



Jaguaribe, 05 de julho de 2018

Edição Nº: 2796

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 18.04.01/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.16.482.0024.1.034. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00, convênio FUNASA. CONTRATADO(A): MATOS & ALMEIDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 818.347,28 (oitocentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José Dionizio de Matos Cardoso. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 29 de junho de 2018. **Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.01/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO O DA LAVANDERIA PÚBLICA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ARRUDA ENGENHARIA EIRELI e 02. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME e 02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Jaguaribe – CE, 03 de julho de 2018. **Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 05.07.2018, o Contrato nº 221/2017 de 01 de agosto de 2017, da prestadora de serviço Sra. **Josefa Florintino Fialho**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 132207-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC – Unidade de Trabalho: EEIEF Francisco de F. Landim – Sítio Taperinha - Mapuá – Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE JULHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Betania Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículas nº 1100538-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai o Sr. **Eliomar Silveira**, ocorrido no dia 25.06.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 05 de julho de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE JULHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Johan Ramos Silveira**, Vigia, Matrículas nº 132403-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai o Sr. **Eliomar Silveira**, ocorrido no dia 25.06.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 05 de julho de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **